

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL N° 002/2016– UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **republicação de vagas não preenchidas no Edital nº 098/2015-UNEMAT** e a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Ciências da Saúde, no Campus Universitário de Cáceres**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas nº 006/2013 – UNEMAT, nº 009/2013 – UNEMAT, nº 001/2015 – UNEMAT e nº 003/2015 - UNEMAT devidamente publicadas no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cáceres/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria da Faculdade em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2.1 O(a) candidato(a) que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo(a) do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA.**

3.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) com deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O(a) candidato(a) inscrito(a) na condição de deficiente não eliminado(a) no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao candidato com deficiência **será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### **4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Período das inscrições: **12/02/2016 a 22/02/2016.**

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido das **8h às 11h e das 14h às 17h (horário local)** na sala da Faculdade de Ciências da Saúde do Campus Universitário de Cáceres, localizada na Avenida São João s/n, Bairro Cavalhada, município de Cáceres-MT, CEP 78200-000, Telefone (65) 3221-0551.

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **22/02/2016 a partir das 17h.**

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **23/02/2016 às 08h.**

4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **23/02/2016 a partir das 17h.**

4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **23/02/2016 às 07h45min.**

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **24/02/2016 às 08h.**

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **24/02/2016 a partir das 17h.**

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **24/02/2016 a partir das 17h.**

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **25/02/2016.**

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): **26/02/2016**

4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **25/02/2016**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

## 5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor(a) da Educação Superior, contratado(a) por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

### Faculdade de Ciências da Saúde

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*		VIGÊNCIA DO CONTRATO
				AC*	PD*	
Ciências da Saúde	Enfermagem VIII	Diploma ou Atestado de Conclusão de curso de graduação em áreas afins da Saúde.	20 h	CR	-	-
	Nutrição	Diploma ou Atestado de Conclusão de graduação em Nutrição. Registro no Conselho de Nutrição.	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas I Pediatria	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas II Psiquiatria	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
Ciências da Saúde	Ciências Médicas III Infectologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas IV Clínica Médica	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas VI Reumatologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas VII Gastroenterologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas VIII Radiologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas IX Patologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas X Clínica Geral	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas XI Pneumologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas XII Cardiologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas XIII Ortopedia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas XIV Neurologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas XV Urologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
	Ciências Médicas XVI Oncologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-

Ciências Médicas <b>XVII</b> Dermatologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
Ciências Médicas <b>XVIII</b> Cirurgia Geral	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
Ciências Médicas <b>XIX</b> Nefrologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
Ciências Médicas <b>XX</b> Anestesiologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
Ciências Médicas <b>XXI</b> Endocrinologia	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina	20 h	CR	-	-
Ciências Médicas <b>XXII</b>	Médico (a) com registro no Conselho Regional de Medicina ou Profissional da Saúde de cursos afins (Fisioterapia, Odontologia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Farmácia)	20 h	CR	-	-

\*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Portadores de Deficiência.

5.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão **CONVOCADOS(AS)**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer na Supervisão de Recursos Humanos do Campus, no prazo de **02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO**, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados(as) ou inscritos(as) para vagas de uma mesma área, os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) e contratados(as) para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Caso exista candidato(a) classificado(a) este(a) poderá ser convocado(a) para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 – UNEMAT.

5.6. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados(as) para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.6.1. As convocações para contratação dos(as) classificados(as) serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

5.6.2. Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

## 6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

## 8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.

9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

9.3. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração

c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o(a) candidato(a) houver sido eliminado(a) na prova escrita)

d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita

e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático

f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos

g) Anexo VII – Documentos que o(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da contratação

h) Anexo VIII – Ficha funcional

**Cáceres/MT, 14 de janeiro de 2016.**

---

Alcione Lescano de Souza Júnior  
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo  
Port. N° 1580/2015

**ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto a <b>Faculdade de</b> _____ - <b>Campus Universitário de</b> _____, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ( )		Especialização ( )	Mestrado ( )      Doutorado ( )
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local: Data: ____/____/____		Assinatura do Candidato	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		<b>CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL</b>	
N° ____/____			
Nome completo			
Curso		Área	

**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 2.266,15
Mestre	R\$ 4.215,01
Doutor	R\$ 5.212,12



**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Disciplinas: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_,  
bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem  
respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja  
vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será  
devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**



## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

### Área: Enfermagem VIII

1. Fisiologia do Sistema Cardiovascular;
2. Fisiologia do Sistema Respiratório;
3. Fisiologia do Sistema Nervoso;
4. Fisiologia do Sistema Renal.

### Área: Nutrição

1. A construção do conhecimento da ciência da nutrição, salientando as bases que harmonizam a relação homem x alimento;
2. A importância das orientações seguras para garantia da alimentação e nutrição saudáveis e balanceadas em seus amplos aspectos, percebendo os componentes nutricionais e suas funções no organismo humano em todos os ciclos de vida;
3. A dietoterapia na instituição hospitalar;
4. Terapêuticas nutricionais especiais no tratamento do indivíduo enfermo.

### Área: Ciências Médicas I

1. Imunização;
2. Anemia ferropriva: importância, tratamento e prevenção;
3. Habilidades Profissionais em Metodologias Ativas do ensino-aprendizagem.

### Área: Ciências Médicas II

1. Entrevista psiquiátrica e exame mental: o exame do paciente psiquiátrico;
2. Transtornos Depressivos;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

### Área: Ciências Médicas III

1. Febre de origem indeterminada;
2. Uso racional de antibióticos;
3. Hepatites Virais;

### Área: Ciências Médicas IV

1. Uso racional de antibióticos;
2. Hipertensão Arterial Sistêmica;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

### Ciências Médicas VI

1. Lúpus Eritematoso Sistêmico;
2. Aspectos clínicos e laboratoriais em Reumatologia;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

### Ciências Médicas VII

1. Abdome agudo;
2. Diagnóstico Diferencial das Ascites;
3. Refluxo gastro-esofágico.

#### **Ciências Médicas VIII**

1. Radiografia de tórax normal;
2. Radiologia óssea;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas IX**

1. Lesão Celular;
2. Adaptações Celulares;
3. Inflamação Aguda

#### **Ciências Médicas X**

1. Políticas Públicas de Saúde;
2. Hipertensão Arterial Sistêmica;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem

#### **Ciências Médicas XI**

1. Avaliação da tosse no adulto;
2. Tuberculose;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de Ensino-aprendizagem

#### **Ciências Médicas XII**

1. Hipertensão Arterial Sistêmica;
2. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
3. O Eletrocardiograma normal.

#### **Ciências Médicas XIII**

1. Lombalgias;
2. Tuberculose da coluna vertebral;
3. Funcionamento dos grupos tutoriais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas XIV**

1. AVC;
2. Meningites;
3. Polineurites.

#### **Ciências Médicas XV**

1. Metodologias Ativas;
2. Nefrectomias: Princípios técnicos;
3. Indicações e complicações;

4. Drenagem de tórax: Indicação e técnicas.

#### **Ciências Médicas XVI**

1. Metodologias Ativas;
2. Princípios de Cirurgia do Trauma: Lavado Peritoneal;
3. Biópsia Hepática: indicação e complicação.

#### **Ciências Médicas XVII**

1. Metodologias Ativas;
2. Doenças dermatológicas mais frequentes;
3. Manifestações externas das doenças sistêmicas.

#### **Ciências Médicas XVIII**

1. Metodologias Ativas;
2. Trauma Torácico;
3. Trauma Abdominal.

#### **Ciências Médicas XIX**

1. Metodologias Ativas;
2. Insuficiência renal aguda;
3. Síndromes Nefróticas.

#### **Ciências Médicas XX**

1. Metodologias Ativas;
2. Principais anestésicos;
3. Preparo e indução de uma anestesia geral.

#### **Ciências Médicas XXI**

1. Metodologias Ativas;
2. Diabetes Mellitus: Etiologia, complicações e tratamento;
3. Síndrome Cushing: Fisiopatologia e aspectos clínicos.

#### **Ciências Médicas XXII**

1. Proliferação celular;
2. Processos de envelhecimento;
3. Metodologias Ativas: aprendizagem baseada em problemas.

## ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

### Área: Enfermagem VIII

1. Fisiologia do Sistema Cardiovascular;
2. Fisiologia do Sistema Respiratório;
3. Fisiologia do Sistema Nervoso;
4. Fisiologia do Sistema Renal.

### Área: Nutrição

1. A construção do conhecimento da ciência da nutrição, salientando as bases que harmonizam a relação homem x alimento;
2. A importância das orientações seguras para garantia da alimentação e nutrição saudáveis e balanceadas em seus amplos aspectos, percebendo os componentes nutricionais e suas funções no organismo humano em todos os ciclos de vida;
3. A dietoterapia na instituição hospitalar;
4. Terapêuticas nutricionais especiais no tratamento do indivíduo enfermo.

### Área: Ciências Médicas I

4. Imunização;
5. Anemia ferropriva: importância, tratamento e prevenção;
6. Habilidades Profissionais em Metodologias Ativas do ensino-aprendizagem.

### Área: Ciências Médicas II

4. Entrevista psiquiátrica e exame mental: o exame do paciente psiquiátrico;
5. Transtornos Depressivos;
6. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

### Área: Ciências Médicas III

4. Febre de origem indeterminada;
5. Uso racional de antibióticos;
6. Hepatites Virais;

### Área: Ciências Médicas IV

4. Uso racional de antibióticos;
5. Hipertensão Arterial Sistêmica;
6. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

### Ciências Médicas VI

4. Lúpus Eritematoso Sistêmico;
5. Aspectos clínicos e laboratoriais em Reumatologia;
6. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

### Ciências Médicas VII

4. Abdome agudo;
5. Diagnóstico Diferencial das Ascites;
6. Refluxo gastro-esofágico.

#### **Ciências Médicas VIII**

4. Radiografia de tórax normal;
5. Radiologia óssea;
6. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas IX**

4. Lesão Celular;
5. Adaptações Celulares;
6. Inflamação Aguda

#### **Ciências Médicas X**

4. Políticas Públicas de Saúde;
5. Hipertensão Arterial Sistêmica;
6. Funcionamento dos grupos tutoriais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem

#### **Ciências Médicas XI**

4. Avaliação da tosse no adulto;
5. Tuberculose;
6. Funcionamento dos grupos tutoriais em Metodologias Ativas de Ensino-aprendizagem

#### **Ciências Médicas XII**

4. Hipertensão Arterial Sistêmica;
5. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
6. O Eletrocardiograma normal.

#### **Ciências Médicas XIII**

4. Lombalgias;
5. Tuberculose da coluna vertebral;
6. Funcionamento dos grupos tutoriais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

#### **Ciências Médicas XIV**

4. AVC;
5. Meningites;
6. Polineurites.

#### **Ciências Médicas XV**

5. Metodologias Ativas;
6. Nefrectomias: Princípios técnicos;
7. Indicações e complicações;

8. Drenagem de tórax: Indicação e técnicas.

#### **Ciências Médicas XVI**

4. Metodologias Ativas;
5. Princípios de Cirurgia do Trauma: Lavado Peritoneal;
6. Biópsia Hepática: indicação e complicação.

#### **Ciências Médicas XVII**

4. Metodologias Ativas;
5. Doenças dermatológicas mais frequentes;
6. Manifestações externas das doenças sistêmicas.

#### **Ciências Médicas XVIII**

4. Metodologias Ativas;
5. Trauma Torácico;
6. Trauma Abdominal.

#### **Ciências Médicas XIX**

1. Metodologias Ativas;
2. Insuficiência renal aguda;
3. Síndromes Nefróticas.

#### **Ciências Médicas XX**

1. Metodologias Ativas;
2. Principais anestésicos;
3. Preparo e indução de uma anestesia geral.

#### **Ciências Médicas XXI**

4. Metodologias Ativas;
5. Diabetes Mellitus: Etiologia, complicações e tratamento;
6. Síndrome Cushing: Fisiopatologia e aspectos clínicos.

#### **Ciências Médicas XXII**

1. Proliferação celular;
2. Processos de envelhecimento;
3. Metodologias Ativas: aprendizagem baseada em problemas.

**ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação (1,0 por projeto)</li> <li>• Participação (0,5 por projeto)</li> </ul>	2	
1.4. Orientação de aluno: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)</li> <li>• Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)</li> </ul>	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)</li> </ul>	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• na área com ISBN (1,0 por livro)</li> <li>• em área afim com ISBN (0,5 por livro)</li> </ul>	4	
2.2. Capítulos de livros: <ul style="list-style-type: none"> <li>• na área com ISBN (0,5 por livro)</li> <li>• em área afim com ISBN (0,25 por livro)</li> </ul>	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



**ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII).
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
3.	Cadastro de pessoal física (CPF) fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral.
5.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
6.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão.
7.	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.
8.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil.
9.	Declaração de Não Acúmulo de Cargos públicos ou Declaração de Acúmulo Cargos públicos (conforme modelos disponíveis na página web da PRAD-DARS).
10.	No caso de acúmulo de cargos, além da declaração de acúmulo, é necessário uma Declaração de Vínculo expedida pelo outro órgão (informando o vínculo como contratado ou efetivo, o cargo exercido e a carga horária total de trabalho).
11.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (para a celebração do contrato, não há necessidade de apresentar certificados e comprovantes de eventos e publicações)
12.	Fotocópia autenticada em cartório da titulação exigida como requisito para a vaga; e de comprovante de maior titulação (para enquadramento como Professor Auxiliar, Assistente ou Adjunto). Obs.: Caso o título seja de Instituição estrangeira, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente.
13.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.
14.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal (1ª Região-TRF e Seção Judiciária de Mato Grosso).
15.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal (1º e 2º Grau).
16.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015).

**ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL**

Nome Completo (sem abreviação):				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: Casado Companheiro Desquitado Divorciado Separado Solteiro Viúvo		
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: Exército Marinha Aeronáutica		Série:	Categoria: UF:
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>				
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:	
<b>h) Comprovação de Endereço</b>				
Logradouro:		Nº	Complemento:	
Bairro:	Município:			UF
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:	
<b>Escolaridade</b>				
Ensino Médio Completo Superior Completo Superior Cursando Superior Incompleto Especialização Mestrado Doutorado				
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)				
INFORMAÇÕES PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
<b>Cor/raça:</b>				
Branca	Preta	Parda	Amarela	Índigena Não dispõe da informação Não declarado
<b>Deficiência, caso possua:</b>				
Cegueira	Visão subnormal ou baixa visão	Surdez	Deficiência auditiva	Deficiência física Surdocegueira Deficiência múltipla Deficiência intelectual

Local \_\_\_\_\_ - MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Ass.: \_\_\_\_\_